



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 037 /2025

COSME REGES MARTINS BRAGA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja colocar placa de identificação em todas as comunidades do município.

JUSTIFICATIVA: A instalação de placas de identificação em todas as comunidades do município é uma medida fundamental para melhorar a organização territorial, facilitar a localização e promover a valorização das localidades. A ausência de sinalização adequada pode gerar dificuldades para moradores, visitantes e prestadores de serviços, como equipes de saúde, segurança e entregas, prejudicando a eficiência dos atendimentos e deslocamentos. Além disso, a identificação das comunidades contribui para o fortalecimento da identidade local, permitindo que os cidadãos se sintam mais representados e reconhecidos. Essa iniciativa também favorece o turismo e o desenvolvimento do município, tornando as áreas mais acessíveis e bem sinalizadas.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


COSME REGES MARTINS BRAGA
Vereador-MDB